



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UENF/PROGRAD/Monitoria 2022/02

SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UENF, para atuarem como monitores das disciplinas dos cursos de Graduação mencionadas no presente edital.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1- Despertar no aluno de graduação da UENF, que tiver aproveitamento satisfatório (ver normas na Resolução da Câmara de Graduação nº 001/2004), o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas.

1.2- Complementar a formação acadêmica do aluno na área de seu maior interesse e oportunizar o repasse de conhecimentos adquiridos pelo monitor a outros alunos.

1.3- Auxiliar os professores na orientação de alunos, visando à execução dos planos de ensino, à integração dos discentes na universidade, inclusive na orientação acadêmica e no estabelecimento de diretrizes de verificação de aprendizagem.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

2.1- O programa de monitoria da UENF é normatizado pela Resolução nº 001/2004 da Câmara de Graduação.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1- Os recursos financeiros da monitoria referentes ao presente edital destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas para os candidatos selecionados, matriculados nos cursos de graduação da UENF.

3.2- O valor da bolsa para os monitores será de **R\$ 725,00** (setecentos e vinte cinco reais).

3.3- A duração da bolsa será de até 01 (um) ano, **SEM** possibilidade de prorrogação, cabendo ao Laboratório/Coordenação de Curso estipular a duração em cada caso específico.

4 – DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A BOLSA DE MONITORIA

4.1- As inscrições serão realizadas no período de 01 a 12 de agosto, nos respectivos Laboratórios aos quais o candidato irá concorrer a vaga, conforme anexo III. O horário das inscrições também deverá ser estipulado por cada Laboratório/Coordenação de Curso;

A documentação completa deve ser entregue dentro de um envelope lacrado. Na parte externa do envelope deve constar: a) nome completo do aluno, b) nome da disciplina a qual está se candidatando; c) laboratório da disciplina.

Exemplo: a) nome: José Roberto da Silva; b) disciplina: Física Geral I; c) laboratório: LCFIS

A conferência da documentação é de responsabilidade do aluno. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1- Para realizar a inscrição, os candidatos à bolsa deverão incluir no envelope:

5.1.1- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

5.1.2- cópia do CPF e Carteira de Identidade;

5.1.3- Extrato Escolar, com Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado de, no mínimo, 7,0 (sete), e nota da disciplina pretendida de, no mínimo, 7,0 (sete).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6 – DAS VAGAS

6.1- As vagas oferecidas no presente edital são apresentadas no Anexo II.

7 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1- O processo de seleção dos bolsistas será conduzido nos Laboratórios ou nas Coordenações de Curso da UENF, de acordo com as vagas disponibilizadas no Anexo II;

7.1.1- O Laboratório ficará responsável pelas inscrições e pelo encaminhamento delas para a Chefia responsável pela disciplina. Os candidatos deverão comparecer a cada Laboratório para a efetivação da inscrição na vaga pretendida. Os respectivos locais para inscrição nos Laboratórios estão no Anexo III deste Edital;

7.1.2- Todo o processo seletivo será organizado e realizado pela Chefia do Laboratório / Coordenação de Curso (divulgação das vagas, contato com os candidatos, avaliações, entrevistas e elaboração da ata com resultado final). O processo seletivo deve ocorrer de 15 a 26 de agosto;

7.2- A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas, mediante 1ª etapa (prova específica sobre o conteúdo programático da disciplina) e 2ª etapa (análise de currículo e entrevista); as duas etapas possuem pesos iguais e tem caráter eliminatório e classificatório;

7.3- A banca examinadora será composta por três docentes, sendo um deles o coordenador da disciplina, que presidirá o processo;

7.4- Após a finalização do processo seletivo, a Chefia do Laboratório deverá encaminhar a ata dos resultados para a PROGRAD pelo e-mail monitoria.prograd@uenf.br, nos dias 25 e 26 de agosto.

8 – DO CRONOGRAMA

8.1- As inscrições serão realizadas de forma presencial de **01 a 12 de agosto**;

8.2- O processo seletivo será realizado no período de **15 a 26 de agosto** pelos Laboratórios/Coordenações de Curso;

8.3- Envio da ata de resultados pelos Laboratórios/Coordenações de Curso para a PROGRAD via e-mail (monitoria.prograd@uenf.br): dias **25 e 26 de agosto**;

8.4- Divulgação do resultado final no site institucional da UENF (www.uenf.br): **29 de agosto**;

8.4.1- Período de regulamentação da documentação e assinatura do Termo de Outorga: O aluno convocado, mediante a aprovação e classificação no Edital, deverá comparecer na PROGRAD (P9), segundo andar, de 30 de agosto a 02 de setembro, de 9h às 12h e de 14h às 17h, com a seguinte documentação:

- Dados de uma conta bancária no Bradesco;

- Histórico Escolar e cópia do CPF e RG;

- Declaração, de próprio pulso, datada e assinada, informando que não exerce nenhuma atividade remunerada na Instituição ou não detém bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que possa caracterizar acúmulo com o exercício da monitoria e que está ciente e de acordo com as normas do sistema de monitoria (vide resolução da Câmara de Graduação nº 001/2004).

8.5- Início das atividades: **01 de setembro** (o estudante deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso).

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou sem assinatura do estudante ou se o estudante não atender as exigências do presente edital;

9.2- Casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão de Monitoria da UENF.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2022.

Prof. Manuel Antônio Molina Palma

Pró-Reitor de Graduação

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
UENF/PROGRAD/MONITORIA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) aluno(a) _____, matrícula nº _____,
estudante do curso _____, do ____ período, Carteira
de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente à
_____, cidade de
_____, telefone _____, endereço eletrônico
_____, em conformidade com o Edital 2022/02, vem
requerer sua inscrição no Concurso de Seleção de Monitor, para a(s) disciplina(s)

do Laboratório _____. O(A)
candidato(a) cursou a(s) disciplina(s) mencionada(s) acima, tendo obtido(s) o(s) seguinte(s) nota(s):
_____.

Campos dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) E CPF (LEGÍVEIS).

OBS: Não será aceito carteira de habilitação, carteira de trabalho, carteira funcional, dentre outros (somente é válida a Carteira de Identidade).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS
UENF/PROGRAD/MONITORIA
COMISSÃO DE MONITORIA UENF

CENTRO	LABORATÓRIO	DISCIPLINA	VAGAS
CCT	LCQUI	Química Geral I	01
		Química Geral II	01
		Química Orgânica	01
	LECIV	Análise Estrutural III	01
		Construção Civil	02
	LEPROD	Introdução à Probabilidade e Estatística	01
CCTA	LMPA	Histologia e Embriologia Veterinária / Histologia Veterinária	02
		Anatomia dos Animais Domésticos I	02
		Anatomia dos Animais Domésticos II	02
		Anatomia Aplicada à Zootecnia	01
		Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II	01
	LCCA	Clínica Médica dos Pequenos Animais Domésticos	02
		Patologia Clínica	02
	LZO	Nutrição e Alimentação de Monogástricos / Nutrição e Alimentação de Cães e Gatos	01
Avicultura		01	
CBB	LCA	Biologia das Espermatófitas (Bacharelado)	02
		Zoologia de Vertebrados (Bacharelado)	02
		Zoologia dos Invertebrados II (Bacharelado)	02
		Ecologia Vegetal (Bacharelado)	01
		Instrumentação para Ensino de Zoologia / Projeto de Monografia II (Licenciatura)	01
	LBCT	Biologia Tecidual (Licenciatura)	01
		Anatomia Vegetal (Bacharelado) e Instrumentação para o ensino de Biologia Vegetal (Licenciatura)	03
	LBT	Biologia Molecular	01
Genética Básica		02	
CCH	LEEL	Conteúdo e Metodologia da Educação Infantil	01
		A criança, o brinquedo e a educação	01
		História da Educação Brasileira	01
		Organização da Educação Brasileira	01
	LESCE	TEP (Tópicos Especiais em Política): Partidos Políticos, Eleições e Governo	01 (Voluntária)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III – LOCAIS DE INSCRIÇÃO PARA CADA LABORATÓRIO
UENF/PROGRAD/MONITORIA
COMISSÃO DE MONITORIA UENF

CENTRO	LABORATÓRIO	ENDEREÇO
CCH	LEEL	Sala 201 – CCH Fone: (22) 2739-7039
	LESCE	Secretaria do LESCE Fone: (22) 2739-7040
CCTA	LMPA	Secretaria do LSA – HVet Fone: (22) 2739-7056
	LCCA	
	LZO	Sala 06 – Anexo/CCTA Fone: (22) 2739-7059
CBB	LCA	Secretaria do LCA Fone: (22) 2739-7032
	LBCT	Secretaria do LBCT Fone: (22) 2739-7029
	LBT	Secretaria do LBT Fone: (22) 2739-7031
CCT	LCQUI	Secretaria do LCQUI Fone: (22) 2739-7046
	LECIV	Secretaria do LECIV Fone: (22) 2739-7047
	LEPROD	Secretaria do LEPROD Fone: (22) 2739-7048 e (22) 2739-7858